



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 624
3ª FEIRA – 17/04/2018

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (17/4):

ADMISSIBILIDADE DE DENÚNCIA EM DESFAVOR DOS VEREADORES MARIO TAKAHASHI E PROFESSOR RONY DECORRENTE DA REPRESENTAÇÃO Nº 1/2018

De autoria da Mesa Executiva, a denúncia resulta de representação protocolada pelo vereador Filipe Barros (PSL) em janeiro deste ano, motivada por investigação realizada pelo Grupo Especializado na Defesa do Patrimônio Público e Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria) por meio da operação ZR-3. Mario Takahashi (PV) e Professor Rony (PTB) foram afastados dos cargos por ordem judicial em 24 de janeiro deste ano, pelo período de 180 dias.

Em 23 de março a Mesa Executiva, composta pelos vereadores Ailton Nantes (PP), presidente em exercício; Eduardo Tominaga (DEM), 2º secretário; e João Martins (PSL), 3º secretário, amparada nos pareceres jurídicos da Procuradoria da Casa, formalizou a denúncia, com base nos artigos 26, 29 e 30 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 53/2003). No dia 9 de abril o vereador Mario Takahashi apresentou sua defesa prévia e o vereador Professor Rony protocolou pedido para que seja considerada a defesa já apresentada anteriormente.

Amparados pelo artigo 31, parágrafo 3º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, ambos os denunciados reivindicaram o direito de uso da palavra durante a deliberação da admissibilidade da denúncia em Plenário. Quorum para aprovação da admissibilidade da denúncia: 13 votos favoráveis.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Cria espaços reservados para veículos de ambulantes (PL nº 78/2016) – De autoria do vereador Roberto Fú (PDT), o projeto tramita desde agosto de 2016, em regime especial, e propõe alteração no Código de Postura do Município (Lei nº 11.468/2011) para acrescentar ao parágrafo 7º do artigo 77 a responsabilidade por parte da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) de delimitar e demarcar os espaços utilizados por veículos ou trailers de ambulantes. O autor justifica que estes comerciantes enfrentam dificuldades com a ocupação, por outros veículos, das vagas utilizadas por eles para trabalharem. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando manifestação da CMTU sobre a proposta, que manifestou-se favoravelmente à tramitação. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação

não acolheu o parecer jurídico e votou favoravelmente à tramitação do projeto, apresentando o substitutivo nº 1, que acrescenta o parágrafo 7º-A ao artigo 77, instituindo multa de R\$ 130,00 para veículos estacionados nos locais reservados para veículos de ambulantes. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente emitiu voto favorável ao projeto, na forma do substitutivo nº 1. Quorum: 13 votos.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Confere ao Município o Título de “Cidade Genial” (PL nº4/2018) - Iniciativa do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), o projeto reconhece e confere ao Município o Título de “Cidade Genial”. Na Justificativa, o autor lembra que a cidade conta com 1,2 mil empresas do setor de Tecnologia da Informação (TI) e gera 14 mil empregos no setor. Além disso, são 17 instituições de ensino superior com 50 mil alunos matriculados, 19 escolas técnicas e formação contínua de mão de obra qualificada. O vereador argumenta ainda que Londrina foi escolhida entre mais de 5 mil municípios brasileiros para sediar o Instituto Senai de Tecnologia, voltado para a área de TI, e que possui uma empresa local de telefonia e telecomunicações considerada uma das melhores do País, por onde passam todas as operações de internet da região Sul. Acolhendo os pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Autoriza a implantação de acesso controlado em loteamentos industriais (PL nº 179/2017) - Iniciativa do vereador Roberto Fú (PDT), o projeto autoriza os proprietários de imóveis no Loteamento Industrial 70 e 70-A, localizados na Gleba Lindoia, (zona Leste) a instalarem acesso controlado por meio de guarita. A iniciativa tem por objetivo conter os furtos e o despejo irregular de lixo na região. De acordo com o projeto, a medida não impedirá o livre acesso de qualquer munícipe a bens públicos situados na referida área. O Conselho Municipal da Cidade (CMC) manifestou-se favoravelmente ao projeto. Acolhendo parecer jurídico, em outubro de 2017 a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando o envio da matéria para manifestação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) e da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, que declararam-se favoráveis à proposta, com a sugestão, por parte do IPPUL, de que os projetos de acesso controlado sejam apresentados e aprovados pelo Município, bem como prestados os devidos esclarecimentos quanto aos custos de manutenção.

A Comissão de Justiça não acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente ao projeto. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente também emitiu parecer prévio, solicitando o envio da matéria para análise e manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema). Limitando-se aos aspectos ambientais da proposta, o órgão manifestou-se favoravelmente ao projeto. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente manifestou-se contrariamente ao projeto, com voto em separado do vereador Valdir dos Metalúrgicos (SD). Quorum: 13 votos.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Institui o regulamento das avaliações de estágio probatório dos servidores efetivos da Câmara (PR nº 3/2017) – Iniciativa da Mesa Executiva, o projeto de resolução institui o regulamento das avaliações de estágio probatório dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Londrina. A proposta atende a mudanças constitucionais, prevendo que o prazo necessário para a aquisição de estabilidade do servidor aprovado em concurso público da Câmara será de três anos, além de estabelecer a avaliação especial de desempenho, realizada por comissão instituída para esse fim.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente à proposta, apresentando o substitutivo nº 1, com alterações na redação do texto. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização emitiu parecer prévio solicitando a manifestação do Departamento de Recursos Humanos e da Comissão de Gestão de Pessoas do Legislativo. Por meio de parecer conjunto, foi sugerido que a Mesa Executiva apresentasse novo substitutivo à matéria. Acolhendo pareceres jurídico e técnico, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Administração, Serviços Públicos e Administração manifestaram-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 2. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos.

PARECERES PRÉVIOS

Institui no Município o Programa “Adote uma Escola” (PL nº 147/2017) – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio das comissões de Educação, Cultura e Desporto; de Desenvolvimento Econômico e de Administração, Serviços Públicos e Administração ao projeto de lei nº 147/2017, de autoria dos vereadores Felipe Prochet (PSD), Amauri Cardoso (PSDB) e Filipe Barros (PRB), que institui no Município o Programa “Adote uma Escola”. O objetivo da iniciativa é incentivar pessoas físicas e jurídicas a contribuírem para melhorias e serviços de manutenção nas escolas municipais. Os participantes do Programa poderão colaborar com a doação de equipamentos; manutenção e conservação das escolas; reforma e ampliação de prédios escolares ou de outras ações que visem beneficiar o ensino; realização de atividades culturais, educacionais e esportivas. Será permitido aos adotantes veicularem publicidade nas respectivas escolas, com placas padronizadas pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), e realizar mídia institucional.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica, que apontou inconstitucionalidade no projeto, e solicitou a manifestação da Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio de parecer prévio. A SME manifestou-se favoravelmente, desde que respeitada a Consolidação das Leis Trabalhistas, eximindo o poder público de qualquer ônus. A Comissão de Justiça emitiu voto favorável ao projeto. As comissões de Educação, Cultura e Desporto; de Desenvolvimento Econômico e de Administração, Serviços Públicos e Administração não acolheram o parecer da assessoria técnico-legislativa, que posicionou-se contrariamente à tramitação da matéria, e emitiram voto prévio solicitando o envio do projeto para análise e manifestação do Sindicato dos Servidores Municipais de Londrina (Sindserv);

Núcleo Regional de Educação de Londrina; e Conselho Municipal de Educação de Londrina (CMEL). Quorum: maioria simples.

Institui o Fórum Municipal de Educação – FMEL (PL nº 40/2018) – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 40/2018, de autoria do vereador Amauri Cardoso (PSDB), que institui o Fórum Municipal de Educação (FMEL), com a finalidade de revisar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação, promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de Educação do Estado e da União, e ainda promover debates sobre as políticas públicas da educação básica e superior no Município. De acordo com a proposta, o Fórum será composto por 37 membros, titulares e suplentes, de órgãos como secretarias Municipal e Estadual de Educação; Conselho Municipal de Educação de Londrina; professores dos diversos níveis de ensino das redes pública e privada; entidades sindicais; e representantes de pais e de estudantes, entre outros.

Acolhendo o parecer jurídico, a Comissão de Justiça emitiu voto prévio para análise e manifestação da Secretaria Municipal de Educação; Conselho Municipal de Educação de Londrina; Secretaria Estadual de Educação; Conselho Regional de Medicina; Universidade Estadual de Londrina; Universidade Tecnológica Federal do Paraná; universidades privadas com sede no Município de Londrina; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Núcleo Regional de Educação de Londrina; Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb) e Conselho de Alimentação Escolar. Quorum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Acordo entre Prefeitura e Infraero (PI nº 70/2018) – O vereador Ailton Nantes (PP) solicita informações sobre o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) assinado entre a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) e a Prefeitura de Londrina, visando à instalação do sistema de pouso por instrumento (ILS) no Aeroporto José Richa.

Atendimentos e número de servidores do Pronto Atendimento Infantil (PI nº 71/2018) – O vereador Tio Douglas faz vários questionamentos relacionados ao Pronto Atendimento Infantil (PAI), entre eles o número de atendimentos realizados semanalmente; o tempo médio de espera; o quadro total de servidores e o número de atestados apresentados por estes servidores entre março de 2017 e março de 2018.

Segurança nos cemitérios públicos (PI nº 72/2018) – O vereador Ailton Nantes (PP) deseja saber se os cemitérios públicos de Londrina dispõem de segurança diurna e noturna e se a Guarda Municipal faz ronda nestes locais.

Pesquisa para revisão do Plano Diretor (PI nº 73/2018) – A vereadora Daniele Ziober (sem partido) solicita informações sobre a pesquisa digital que está sendo realizada pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) visando subsidiar o processo de revisão do Plano Diretor 2018/2028. A parlamentar questiona se o Grupo de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor participou do processo de elaboração da pesquisa; qual o objetivo da consulta e como será divulgado o seu resultado.

Pedidos para erradicação de árvore (PI nº 74/2018) – O vereador Roberto Fú (PDT) solicita informações sobre o número de pedidos já protocolados para erradicação de árvore situada na rua Flor do Ipê, nº 51, no Parque Ouro Branco (zona Sul).

Propriedade de área na rua Bélgica (PI nº 75/2018) – O vereador Roberto Fú (PDT) questiona a quem pertence área de 14,5 mil metros quadrados localizada na rua Bélgica, localizada na zona Sul da cidade, e em nome de quem foi lançado o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) nos últimos 10 anos.

Vantagens temporárias (PI nº 76/2018) – Em atendimento a requerimento protocolado pelo advogado André dos Reis Trindade, o vereador Ailton Nantes (PP) solicita o detalhamento de vantagens temporárias recebidas por servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Fazenda.

AGENDA

Quarta-feira, 18/4

16 horas – A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização promove reunião nesta quarta-feira com o tema “Regularização imobiliária em condomínios fechados”. Foram convidados representantes das secretarias de Fazenda e Obras e da comissão especial criada pela Administração Municipal e responsável pelo “Plano de Ações” para correção cadastral de condomínios. A Comissão de Administração é composta pelos vereadores Filipe Barros (PSL), Amauri Cardoso (PSDB) e Valdir dos Metalúrgicos (SD).

20 horas – Sessão solene para entrega do título de Cidadão Honorário de Londrina ao médico ginecologista e obstetra Fernando Mangieri Sobrinho por iniciativa do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB). A solenidade será realizada na sala de sessões do Legislativo, com transmissão *online* pelo site www.cml.pr.gov.br.

Segunda-feira, 23/04

19 horas – Os vereadores que compõem as comissões de Segurança Pública; de Desenvolvimento Econômico e de Política Urbana e Meio Ambiente coordenam audiência pública para discussão do projeto de lei nº 276/2017, de autoria do Executivo, que restringe o comércio e o consumo de bebidas alcoólicas em áreas públicas. O debate será realizado na sala de sessões do

Legislativo, com transmissão *online* pelo site www.cml.pr.gov.br. Mais informações sobre este assunto com o vereador Jairo Tamura (PR), presidente da Comissão de Segurança Pública, fone (43) 3374-1370.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (sem partido)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PSL)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joeroqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador(PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2018

Ailton Nantes (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327